

HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO

Considerando o Mem. nº 0301/2019/NCE-SAPI, expedido pela Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática - SAPI, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para aquisição de obra de arte, telas de artes visuais do artista plástico Victor Hugo dos Santos, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo do Procedimento Licitatório na modalidade Inexigibilidade, conforme legislação vigente.

Considerando que o processo de Inexigibilidade nº 004/2019 obedeceu aos ditames das Leis nº 8666/93 e suas alterações, e que a Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso emitiu o parecer jurídico nº 222/2019, da lavra do Procurador Legislativo Gustavo Roberto Carminatti Coelho, datado de 28/05 /2019, em que opina pela possibilidade de contratação direta por inexigibilidade.

RATIFICAMOS e HOMOLOGAMOS o Processo de Inexigibilidade nº 004/2019 e encaminhamos o processo em pauta para Superintendência do Grupo Executivo de Licitações para providências cabíveis.

Cuiabá, 11 de junho de 2019.

EDUARDO BOTELHO

Presidente

MAX RUSSI

Primeiro Secretário

